

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 300/2012 - CIB

Goiânia, 20 de agosto de 2012.

Aprovar AD REFERENDUM os ajustes nas pactuações intermunicipais dos Municípios do Estado Goiás.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria GM/MS nº. 399, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 - Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III. B. 3 - Responsabilidades no Planejamento e Programação;**
- 2 - A Portaria GM/MS nº. 1.097, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;**
- 3 - A Portaria GM/MS nº. 1699, de Altera o art. 9º da Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006.**

RESOLVE:


Art. 1º Aprovar em AD REFERENDUM, a partir da competência setembro de 2012, a revisão e conseqüentemente os remanejamentos nos limites financeiros dos Municípios na Programação Pactuada e Integrada – PPI.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Antonio Falcões Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS